CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTERNET DAS COISAS (IoT) RELATIVO AO EDITAL N.º 092/2025 – FAEPI

PROJETO DE CAPACITAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS HABILITADORAS NA AMAZÔNIA (CITHA)

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para as inscrições das vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada em INTERNET DAS COISAS (IoT), ofertadas no Edital Nº 092/2025.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Ciência de Dados será ofertado gratuitamente para pessoas com de **idade a partir de 16 anos, que estejam no mínimo cursando o Ensino Médio,** compreendendo como públicos-alvos:

a) Jovens;
b) População negra;
c) Mulheres;
d) Povos e comunidades tradicionais e originárias;
e) Pessoas com Deficiência – PCD;
f) População idosa;
g) População LGBTQIA++
h) Atender o público Cadastrado nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
i) Público em geral.

1.2 As aulas serão ofertadas na modalidade presencial, nos locais e horários descritos no quadro 1;

Quadro 1: Curso, número de vagas, carga horária, local, período e horário

Vagas	Curso	Carga Horária	Endereço do Local da Oferta	Periodo de Realização	Horário do Curso
26	INTERNET DAS COISAS (IoT) - (Turma 01)	80h	Campus Lábrea: Rua 22 de Outubro, No 1893, Vila Falcão, Lábrea, Amazonas, CEP: 69.830-000	25/08/2025 a 23/09/2025	8h às 12h
31	INTERNET DAS COISAS (IoT) - (Turma 02)	80h			18h às 22h

1.3 Reservas de vagas já foram garantidas no Edital de referência, N.º 92/2025 – FAEPI.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1.1 desta chamada.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.2 As inscrições serão realizadas respeitando a ordem de chegada, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário no link https://forms.gle/H8ydJDQ1ebVXKTvv8 e entrega de documentos, no período de **25/08/2025 a 29/08/2025** ou até o preenchimento total das vagas disponibilizadas nesta chamada, podendo formar lista de espera.

2.3 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão comparecer no endereço do local da oferta do curso, das 8h às 11h; 15h às 18h, e apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) **Documento escolar que comprove a escolaridade do candidato** (declaração, atestado, certificado ou diploma);

b) **Documento de identidade com fotografia**. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) **CPF;**

d) **Comprovante de Residência atualizado.**

2.4 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos no item 2.3 impedirá a realização da inscrição.

3. DO INÍCIO DOS CURSOS

3.1 A Formação Inicial e Continuada em Inteligência Artificial – Visão Computacional terá seu início **previsto para o dia 25/08/2025**, conforme horário previsto no quadro 01 do item 1.2.

3.2 O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula e não apresentar uma justificativa plausível terá sua matrícula automaticamente cancelada, permitindo a convocação do próximo candidato da lista de espera.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% de carga horária do curso, com conceito aprovado, será conferido ao/a egresso(a) o certificado no curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Lábrea.

4.2 O aluno que se ausentar das aulas por 5 dias consecutivos ou alternados não terá direito à certificação, pois é exigida a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição vagas remanescentes	25/08/2025 a 29/08/2025
Início das Aulas do Curso Inteligência Artificial – Visão Computacional	25/08/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implica no conhecimento das instruções contidas nesta chamada e que expressamente concorda com os seus termos.

6.2 Esta chamada na íntegra e seus anexos serão divulgados no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais/.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, terá o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.4 A realização do curso ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o candidato ciente e concordando que a matrícula não garante a realização do curso e certificação tácita.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Lábrea juntamente com a Gestão e Coordenação Técnica do Projeto de Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia (CITHA).

Manaus, 25 de agosto de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021